



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

EDITAL N.º 05.003/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019

O Prefeito em Exercício do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** o **ANEXO I** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 15 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 2º Fica **ALTERADO** o **ANEXO II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 15 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “**Área do Candidato**”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 21 de janeiro de 2020.

Lorenço Pierdoná
Prefeito em Exercício